

**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº  
04/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de Seleção designada informa que de acordo com o Edital nº 04/2019 para prestação de serviços de educação especial para pessoas com deficiência, ficam habilitadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Associação dos deficientes visuais do planalto catarinense – ADEVIPS, que obteve a pontuação 9,5;
- Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS, que obteve a pontuação 7,5.

A pontuação fora atribuída segundo os critérios de avaliação previstos no item 8, inciso IV do supracitado edital. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo a contar deste aviso.

Lages, 15 de julho de 2019.

  
**Michelle Aparecida Freitas**  
1ª Secretária

  
**Eri Cristina dos Anjos Campos**  
Membro específico

  
**Lucia Arlete Burigo de Sousa**  
Membro específico